

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 020/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar ao Departamento competente que organize um MUTIRÃO DE LIMPEZA em toda cidade com parceira da comunidade, sendo: serviços de capina, roçagem, retirada de entulhos, varrição e limpeza das ruas.

Ressalto também que se faz necessário por parte do órgão responsável a realização de ações de conscientização dos proprietários de terrenos não habitados para que estes realizem de forma regular a limpeza destes imóveis. A referida ação além de contribuir para a melhoria dos aspectos urbanísticos de nossa cidade, também impede a proliferação de insetos e animais peçonhentos que podem ser causadores de danos a saúde dos moradores de nossa cidade.

A realização do mutirão de limpeza se realizada será muito benéfica para melhoria das condições de vida da nossa comunidade, sensibilização dos moradores quanto à questão do lixo e entulhos, educação ambiental, prevenção de doenças e envolvimento das pessoas na manutenção da limpeza.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 09 DE ABRIL DE 2019.

Ver. ALEMÃO

